



**UNIVERSIDADE
DO BRASIL**
UFRJ

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID / CAPES**

Edital Interno de Seleção de bolsistas para o Projeto PIBID no âmbito do edital CAPES 61/2013 - Subprojeto Letras-Francês da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A coordenação do Subprojeto Letras-Francês do PIBID - UFRJ, aprovado no âmbito do edital CAPES 61/2013, vem, por meio deste edital interno, divulgar a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuarem nas atividades referentes a este projeto. Este edital está em conformidade com o Edital Nº 19 de 21 de janeiro de 2014 da PR1 UFRJ e com a portaria Nº 096 de 18 de julho de 2013 da CAPES.

1. Dos objetivos do PIBID

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. Das Bolsas

2.1. Serão concedidas 2 bolsas de Iniciação a Docência aos participantes do PIBID LETRAS –FRANCÊS da UFRJ aprovado no âmbito do edital CAPES 061/2013.

2.2. Bolsa de iniciação à docência – para os estudantes da licenciatura, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.3. A suspensão, cancelamento ou devolução das bolsas seguirão as regras definidas pela PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013 (Anexo 1).

3 - Dos Requisitos para participação no processo seletivo

3.1. Para participação no processo seletivo para bolsa de iniciação à docência, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura LETRAS-FRANCÊS da UFRJ;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – Poder participar do Projeto que será realizado na escola parceira: **Colégio Estadual Amaro Cavalcanti** no Largo do Machado.

4 – Dos deveres dos bolsistas

4.1. São deveres do bolsista de iniciação à docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela

instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5 - Da Inscrição (primeira fase), enviar em pasta única:

5.1. Formulário de inscrição (Anexo 1);

5.2. Histórico Escolar atualizado;

5.3. Comprovante de inscrição em disciplinas (CRID) referente ao período 2017/1;

5.4. Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 2);

5.5. Carta de interesse, explicitando as razões pelas quais deseja participar deste projeto. (entre 250 e 300 palavras)

5.6. Certificados em Língua Francesa (DELF, DALF, etc) – item não obrigatório.

As inscrições serão realizadas *on line*, através do endereço eletrônico **pibidfrances@gmail.com**, no período **de 23 junho a 2 de julho 2017**.

6. Entrevistas (segunda fase):

Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados por e-mail para a realização da entrevista no dia **3 de julho de 2017**. O local e o horário serão definidos posteriormente e informados no e-mail de convocação.

7. Para inclusão dos bolsistas aprovados e selecionados (terceira fase):

1. Comprovante de dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque ou de cartão de conta;

2. Cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

3. Comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio: **<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>**;

4. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

5. Termo de compromisso da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser disponibilizado na chamada para a terceira fase);

6. Formulário de inclusão de bolsista da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser disponibilizado na chamada para a terceira fase)

8. Dos critérios para classificação dos candidatos:

a) Histórico Escolar;

b) Carta de interesse;

c) Entrevista.

O processo classificatório será realizado pela Coordenação do Subprojeto PIBID LETRAS-FRANCÊS DA UFRJ.

9. Do Indeferimento da Inscrição

Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

10. Do Cronograma

Inscrições	De 23 junho a 1 de julho 2017
Resultado da Seleção Primeira Fase	2 de julho de 2017
Entrevistas (Segunda Fase)	3 de julho de 2017
Resultado Final	3 de julho de 2017 no site da Faculdade de Educação da UFRJ
Entrega da documentação (Terceira Fase)	4 de julho 2017
Início das atividades do Projeto	31 de julho de 2017

11. Disposições finais

11.1. Os casos omissos ou situações não previstas nos processos de seleção serão resolvidos pela Coordenação do Subprojeto Letras-Francês, cabendo recurso às instâncias superiores da Universidade.

11.2. Informações sobre o PIBID-UFRJ podem ser obtidas no sítio pibid@pr1.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

Sergio Luiz Baptista da Silva
Coordenador Subprojeto Letras-Francês